

Quadro Comparativo
Suprimento de irregularidades

<p style="text-align: center;"><u>LEPR</u> DL n.º 319-A/76, de 03.05</p>	<p style="text-align: center;"><u>LEAR</u> Lei n.º 14/79, de 16.05 /</p>	<p style="text-align: center;"><u>LEPE</u> Lei n.º 14/89, de 29.04</p>	<p style="text-align: center;"><u>LEOAL</u> LO n.º 1/2001, de 14.08</p>
			<p style="text-align: center;">Artigo 107º Suprimento de irregularidades</p> <p>1 — Verificando-se irregularidades superáveis, a mesa procede ao seu suprimento.</p> <p>2 — Não sendo possível o seu suprimento dentro das duas horas subsequentes à abertura da assembleia de voto, é esta declarada encerrada.</p>

<p style="text-align: center;"><u>LEALRAA</u> DL n.º 267/80, de 08.08</p>	<p style="text-align: center;"><u>LEALRAM</u> LO n.º1/2006, de 13.02</p>	<p style="text-align: center;"><u>LORR</u> Lei n.º 15-A/98, de 03.04</p>
		<p style="text-align: center;">Artigo 117º Irregularidades e seu suprimento</p> <p>1 — Verificando-se irregularidades superáveis, a mesa procede ao seu suprimento.</p> <p>2 — Não sendo possível o seu suprimento dentro das duas horas subseqüentes à abertura da assembleia ou secção de voto, é esta declarada encerrada.</p>